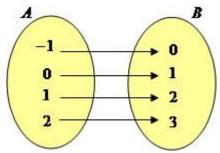
## Tipos de Função

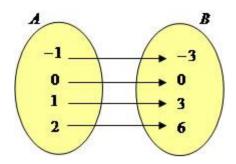
As funções possuem algumas propriedades que as caracterizam  $f : A \rightarrow B$ .

Função sobrejetora Função injetora Função bijetora Função inversa

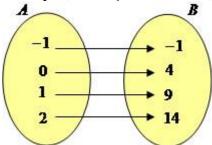
Função sobrejetora: uma função é sobrejetora se, e somente se, o seu conjunto imagem for especificadamente igual ao contradomínio, Im = B. Por exemplo, se temos uma função  $f: Z \rightarrow Z$  definida por y = x + 1 ela é sobrejetora, pois Im = Z.



Função injetora: uma função é injetora se os elementos distintos do domínio tiverem imagens distintas. Por exemplo, dada a função  $f: A \rightarrow B$ , tal que f(x) = 3x.

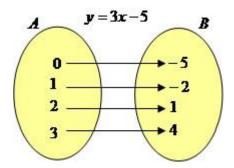


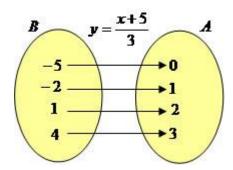
Função bijetora: uma função é bijetora se ela é injetora e sobrejetora. Por exemplo, a função  $f: A \rightarrow B$ , tal que f(x) = 5x + 4.



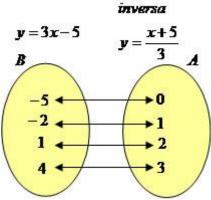
Note que ela é injetora, pois  $x1\neq x2$  implica em  $f(x1)\neq f(x2)$ É sobrejetora, pois para cada elemento em B existe pelos menos um em A, tal que f(x)=y.

Função inversa: uma função será inversa se ela for bijetora. Se  $f: A \rightarrow B$  é considerada bijetora então ela admite inversa  $f: B \rightarrow A$ . Por exemplo, a função y = 3x-5 possui inversa y = (x+5)/3.





Podemos estabelecer a seguinte diagramação:



Note que a função possui relação de A→B e de B→A, então podemos dizer que ela é inversa.